



RESOLUÇÃO Nº 057/2024

Dispõe sobre a nomeação de empregado público contratado por processo de recrutamento, e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a empregado Público **PAULA RAFAELLA DE BARROS**, inscrita no CPF sob o nº *****.420.***-01**, RG sob o nº **84***56**, **CONTRATADO** para exercer o emprego público em Comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 17 de junho de 2024.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CISAMOSC